



# 12º Concurso Nacional de Jovens Agricultores

ENTREGA DE PRÉMIOS  
FNA 2025 | SANTARÉM

12 Junho  
2025



## REGULAMENTO

### CONCURSO NACIONAL DE JOVENS AGRICULTORES 2025

A Confederação dos Agricultores de Portugal com o apoio da BAYER CROP SCIENCE, da APED e da CONSULAI, organiza o Concurso Nacional de Jovens Agricultores. O papel dos Jovens agricultores é fundamental para evitar o abandono e desenvolver as zonas rurais. No entanto, de acordo com as estatísticas europeias, os jovens agricultores representam apenas 10% dos Agricultores na Europa, no caso específico de Portugal, representam apenas 3% do total dos Agricultores.

A atribuição dos Prémios do Concurso Nacional de Jovens Agricultores rege-se pelo presente regulamento.

#### 1 - OBJETIVOS

Os objetivos principais do Concurso Nacional de Jovens Agricultores são:

- a) Reconhecer e dar visibilidade aos projetos promovidos por Jovens Agricultores em Portugal, dando notoriedade à importância que representam para a dinamização das zonas rurais e dando maior visibilidade a estes projetos junto do público em geral
- b) Promover a partilha de boas práticas associadas a projetos de investimento
- c) Envolver todas as entidades públicas e privadas para a promoção da importância dos Jovens Agricultores e para a divulgação dos melhores exemplos a nível nacional
- d) Divulgar o melhor projeto nacional num evento, a realizar em Bruxelas, e no qual se distinguem os melhores projetos a nível europeu

#### 2 - CANDIDATURAS

- a) Cada candidato só pode apresentar uma candidatura
- b) O período de candidaturas será divulgado no site <http://www.concursojovemagricultor.com>



# 12º Concurso Nacional de Jovens Agricultores

ENTREGA DE PRÉMIOS  
FNA 2025 | SANTARÉM

12 Junho  
2025



- c) As candidaturas serão entregues exclusivamente em formato digital, através do envio do formulário de inscrição, devidamente preenchido. O link para os formulários encontra-se no site [www.concursojovemagricultor.com](http://www.concursojovemagricultor.com)
- d) A submissão da candidatura está isenta de custos
- e) A organização pode solicitar informação adicional na fase de avaliação das candidaturas, bem como promover reuniões ou visitas ao terreno

### 3 – CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Os critérios de atribuição dos Prémios do Concurso Nacional de Jovens Agricultores são os seguintes:

- **ASSOCIATIVISMO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO**  
Serão valorizados os produtores que integrem associações de agricultores e que integrem estruturas de comercialização sólidas
- **EMPREGO**  
Serão valorizados os projetos que criem mais emprego e emprego mais qualificado
- **TECNOLOGIA**  
Serão valorizados os projetos que envolvam a utilização de tecnologias de agricultura de precisão e que promovam o uso eficiente da água e da energia
- **PRÁTICAS AGRÍCOLAS SUSTENTÁVEIS E INOVAÇÃO**  
Serão valorizados os projetos que envolvam medidas de sustentabilidade, de promoção da biodiversidade e participem em projetos de inovação

### 4 – AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DECISÃO

A avaliação das candidaturas será feita por um júri constituído pelos serviços técnicos da CAP, pela BAYER, pela CONSULAI, pela APED e pelo conselho Nacional de Jovens Agricultores da CAP.

A decisão é apresentada durante a Feira Nacional da Agricultura, no dia 12 de junho, em Santarém.



# 12º Concurso Nacional de Jovens Agricultores

ENTREGA DE PRÉMIOS  
FNA 2025 | SANTARÉM

12 Junho  
2025



## 5 – PRÉMIO

O vencedor do melhor projeto no Concurso Nacional de Jovens Agricultores vai ser apresentado no parlamento Europeu e irá concorrer ao prémio de melhor jovem agricultor da Europa, no Congresso Europeu de Jovens Agricultores que se vai realizar em Bruxelas. O premiado vai ter oportunidade de se deslocar a Bruxelas, apresentar o seu projeto e participar neste evento ao nível Europeu.

Podem ser atribuídas Menções Honrosas.

Os vencedores dos prémios irão beneficiar da comunicação e publicidade do Prémio.

## 6 – CONFIDENCIALIDADE

Todos os dados recolhidos no processo de submissão e análise de candidatura serão mantidos sob acordo de confidencialidade por parte das entidades organizadoras, sendo utilizados exclusivamente para este efeito.